PORTARIA SAAE MAC Nº 013/2023

Em 22 de fevereiro de 2023.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado – MG,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º –** Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ESGOTO

| Mat. | Nome | Cargo | Referência |
|---|---|---|---|
| 252 | LEANDRO EUGÊNIO FROIS | AJUDANTE DE SERVIÇOS | C-III |

**Artigo 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2023, com efeitos financeiros retroativos a 19/02/2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos – Diretor do SAAE